



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 033/2023

Processo nº 23765.009280/2023-70

**TERMO DE CONTRATO Nº 033/2023,
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE
HOSPITALAR HU - UFJF E A
EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, neste ato representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, matrícula funcional nº 1678695, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA, com sede na Avenida Duquesa de Goiás, Nº 235 - CEP: 05686-900 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.637.667/0001-21, Telefone: (11) 2165-1100 / (11) 94736-1504, E-mail: patricia.figueiredo@gehaka.com.br e jean.kaufmann@gehaka.com.br, representada neste ato por **Jean Yves Claudot Kaufmann**, conforme atos constitutivos da empresa.

Conforme Processo Administrativo n.º 23765.009280/2023-70, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação n.º **IN 0011/2023**, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento continuado de peças para realização de manutenção corretiva de 2 (duas), compatíveis com as Osmoses Reversas do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário da UFJF/Ebserh, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	ID	AGHU	CÓDIGO EBSERH	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
					FILTRO DE ENTRADA PARA TUBO FLEXÍVEL		

1	91320	502340	N/A	38156	1/4 PRÓPRIO PARA REPOSIÇÃO EM PURIFICADORES GEHAKA, UTILIZAÇÃO: PARA PROTEGER OS EQUIPAMENTOS CONTRA PARTÍCULAS ARRASTADAS PELO FLUXO DE AGUA DE ALIMENTAÇÃO, CONSTRUÍDO EM TELA DE AÇO INOXIDAVEL, MODELO OS50LXTQ COMPATÍVEL COM OSMOSE REVERSA GEHAKA 10LXE	UNIDADE	4
2	91323	502345	N/A	38156	FILTRO MICROBIOLÓGICO 0,01 MICRA COM MEMBRANA DE ULTRAFILTRAÇÃO EM FIBRA OCA COM CORTE MOLECULAR 50.000 DALTONS POSICIONADO NO PONTO DE COLETA, PARA OBTENÇÃO DE ÁGUA ISENTA DE CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA, COMPATÍVEL COM OSMOSE REVERSA GEHAKA 10LXE	UNIDADE	3
3	91324	502346	N/A	438353	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 1812, COMPATÍVEL COM OSMOSE REVERSA GEHAKA 10LXE	UNIDADE	3
4	91322	502344	N/A	438311	REFIL DEIONIZADOR MS2000, COMPOSTO POR RESINA DE TROCA IÔNICA ULTRAPURA, GRAU NUCLEAR, DISPOSTA EM LEITO MISTO, COMPATÍVEL COM OSMOSE REVERSA GEHAKA 10LXE.	UNIDADE	8
5	91321	502342	N/A	438310	REFIL DO FILTRO DE CARVÃO ATIVADO MS2000, RETEM PARTÍCULAS SÓLIDAS MAIORES QUE 5 MICRA E ADSORVE OS CANTAMINANTES QUIMICOS COMO CLORO ADICIONADO POR REDES DE DISTRIBUIÇÃO.	UNIDADE	8

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. A proposta do contratado;
- 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO

2.1. A forma de fornecimento, as condições de entrega e de recebimento do objeto estão definidas no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 15.869,42** (quinze mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	38156	FILTRO DE ENTRADA PARA TUBO FLEXÍVEL 1/4 PRÓPRIO PARA REPOSIÇÃO EM PURIFICADORES GEHAKA, UTILIZAÇÃO: PARA PROTEGER OS EQUIPAMENTOS CONTRA PARTÍCULAS ARRASTADAS PELO FLUXO DE AGUA DE ALIMENTAÇÃO, CONSTRUÍDO EM TELA DE AÇO INOXIDAVEL, MODELO OS50LXTQ COMPATÍVEL COM OSMOSE REVERSA GEHAKA 10LXE	UNIDADE	4	R\$247,22	R\$988,88
2	38156	FILTRO MICROBIOLÓGICO 0,01 MICRA COM MEMBRANA DE ULTRAFILTRAÇÃO EM FIBRA OCA COM CORTE MOLECULAR 50.000 DALTONS POSICIONADO NO PONTO DE COLETA, PARA OBTENÇÃO DE ÁGUA ISENTA DE CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA, COMPATÍVEL COM OSMOSE REVERSA GEHAKA 10LXE	UNIDADE	3	R\$1.641,12	R\$4.923,36
3	438353	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 1812, COMPATÍVEL COM OSMOSE REVERSA GEHAKA 10LXE	UNIDADE	3	R\$962,58	R\$2.887,74
4	438311	REFIL DE IONIZADOR MS2000, COMPOSTO POR RESINA DE TROCA IÔNICA ULTRAPURA, GRAU NUCLEAR, DISPOSTA EM LEITO MISTO, COMPATÍVEL COM OSMOSE REVERSA GEHAKA 10LXE.	UNIDADE	8	R\$441,84	R\$3.534,72
5	438310	REFIL DO FILTRO DE CARVÃO ATIVADO MS2000, RETEM PARTÍCULAS SÓLIDAS MAIORES QUE 5 MICRA E ADSORVE OS CONTAMINANTES QUÍMICOS COMO CLORO ADICIONADO POR REDES	UNIDADE	8	R\$441,84	R\$3.534,72

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

3.4. A forma, prazo e demais condições para o pagamento à CONTRATADA estão definidos no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em **27/09/2023** e encerramento em **27/09/2024**, prorrogável por até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
26443/15590	12.302.5013.4086.0001	193465	1049A00005	339030-25	R\$15.869,42

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução na presente contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas definidas no Termo de Referência, sendo que constitui especificamente obrigação da CONTRATADA conhecer os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da Ebserh, assim como manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções relacionadas à execução contratual estão definidas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O Termo de Contrato se extingue quando vencido o prazo fixado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

9.2. A rescisão do Termo de Contrato pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

9.2.1. De forma unilateral, assegurada, no regular processo administrativo, a prévia defesa com prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, por algum dos motivos previstos no art. 184 do RLCE 2.0;

9.2.1.1. A rescisão unilateral deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

9.2.1.2. A critério da CONTRATANTE, caso exista risco ao regular funcionamento da

unidade, o prazo referido no item anterior poderá ser reduzido ou ampliado.

9.2.2. Por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE e para a CONTRATADA;

9.2.3. Por determinação judicial.

9.3. A extinção do Termo de Contrato, formalizada por Termo de Encerramento ou Termo de Rescisão, será precedida, sempre que possível, de:

9.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.3.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE

10.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual estão definidas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma definida no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito da subcontratação do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pelo art. 171 e seguintes do RLCE 2.0., bem como pelas regras definidas no Termo de Referência.

13.2. Registros que não caracterizam alteração contratual podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ANTICORRUPÇÃO

14.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. As previsões relacionadas à proteção de dados pessoais estão definidas no Termo de Referência.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016, no RLCE 2.0 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. A CONTRATANTE deve providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

18.1.1. A CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

18.1.2. Poderá ser admitida a adoção de mecanismos de solução pacífica de conflito relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei n.º 9.307/1996.

18.1.3. O procedimento para parcelamento e compensação de débito resultante de multa administrativa e/ou indenizações seguirá, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

18.1.4. O procedimento para cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira seguirá, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 53, de 8 de julho de 2020.

18.1.5. O procedimento para cessão de crédito, de qualquer natureza, observará as regras definidas no Termo de Referência.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

19.1. É eleito o Foro da da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

JEAN YVES CLAUDOT KAUFMANN

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Jean Yves Claudot Kaufmann**, **Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 26/09/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 26/09/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33022887** e o código CRC **61969BE3**.

Referência: Processo nº 23765.009280/2023-70 SEI nº 33022887

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 - UASG 155017

Nº Processo: 235304167202360. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos Médicos (Cardioversor), com entrega, instalação com treinamento, e garantia do produto pelo período de 03 (três) anos, conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e seus ANEXOS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, Palestina - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-00071-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOCIARA BATISTA ALVES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 26/09/2023) 155017-26443-2023NE800122

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 - UASG 155017

Nº Processo: 23530014130202331. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos Médicos (Ventilador Pulmonar Adulto/Pediátrico, Ventilador Pulmonar Neonatal, Umidificador de Alto Fluxo, e Aparelho de Anestesia), com entrega, instalação com treinamento, e garantia do produto pelo período de 03 (três) anos, conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e seus ANEXOS.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 27/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, Palestina - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-00070-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/10/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE BARRETO CRUZ NOGUEIRA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 26/09/2023) 155017-26443-2023NE800122

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 - UASG 155017

Nº Processo: 23530014175202314. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos Médicos (Monitor Multiparamétrico Modular 15", e Módulo de Capnografia), com entrega, instalação com treinamento e garantia do produto pelo período de 03 (três) anos, conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e seus ANEXOS.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, Palestina - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-00072-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOCIARA BATISTA ALVES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 26/09/2023) 155017-26443-2023NE800122

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023 - UASG 155017

Nº Processo: 23530014181202363. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos Médicos (Colchão Pneumático), com entrega, e garantia do produto pelo período de 01 (um) ano, conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e seus ANEXOS. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, Palestina - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-00073-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOCIARA BATISTA ALVES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 26/09/2023) 155017-26443-2023NE800122

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023 - UASG 155017

Nº Processo: 23530004092202317. Objeto: Eventual aquisição de materiais Médicos-Hospitalares - ANTISSEPTICOS E SANEANTES, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário de Sergipe, vinculado à Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 27/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-00074-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA AMORIM
Agente de Licitação

(SIASGnet - 26/09/2023) 155017-26443-2023NE800122

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023 - UASG 155017

Nº Processo: 23530014202202341. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO (200 BOMBAS PARA INFUSÃO PARENTERAL E 100 BOMBAS PARA INFUSÃO ENTERAL), a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário de Sergipe.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 27/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, Palestina - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-00075-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2023 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SUZANA RAMOS PEREIRA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 26/09/2023) 155017-26443-2023NE800122

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155009

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 23522.004362/2023-81.
Pregão. Nº 92/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Contratado: 05.290.666/0001-45 - O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 27/02/2024 e encerramento em 26/02/2025, com fundamento nos artigos 147, caput, 149, inciso i, e 150, todos do rlce 2.0. Vigência: 27/02/2024 a 26/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 457.820,00. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022 - UASG 155009

Nº Processo: 23522021612202266. Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para revitalização de área de circulação da Unidade I, do Hospital Universitário de Brasília, a partir do fornecimento de equipamento, materiais e mão de obra qualificada para execução dos serviços previstos no Anexo A do Termo de Referência, referente ao pregão 122/2022. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/155009-5-00122-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no comprasnet.

MARLUCIA FERNANDES TEIXEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 26/09/2023) 155009-26443-2023NE800039

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.009280/2023-70.
Inexigibilidade Nº 11/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 60.637.667/0001-21 - INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA LTDA.. Objeto: Fornecimento continuado de peças para realização de manutenção corretiva de 2 (duas), compatíveis com as osmose reversas do laboratório de análises clínicas do hospital universitário da ufjf/ebserh. Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30 - Inciso: I. Vigência: 27/09/2023 a 27/09/2024. Valor Total: R\$ 15.869,42. Data de Assinatura: 26/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.000133/2023-69.
Pregão Nº 100/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 06.205.427/0001-02 - SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de motorista para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/12/2023 a 30/11/2024. Valor Total: R\$ 834.792,00. Data de Assinatura: 26/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.000197/2023-60.
Pregão Nº 112/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 06.205.427/0001-02 - SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção predial e apoio às atividades diversas, através de cargos de apoio à divisão de logística e infraestrutura hospitalar/setor de infraestrutura física do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 28/10/2023 a 27/10/2024. Valor Total: R\$ 3.968.684,76. Data de Assinatura: 26/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2023).

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2023

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, filial Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM), no uso de suas atribuições, convoca as empresas interessadas para Aquisição de Fita Adesiva Zebrada Indicadora de Esterilização A Vapor Para O Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM), via contratação direta. Pretende-se com o chamamento público receber propostas de preços até 29 de setembro de 2023 através do e-mail: chamadapublica.husm@ebserh.gov.br. Informa-se que o Edital, Termo de Referência e anexos estão disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/husm-ufsm/aceso-a-informacao/ferramentas-e-aspectos-tecnologicos/transparencia-proativa/chamamentos-publicos>.

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS
Gerente Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000177202399. Objeto: Aquisição parcelada de material de expediente para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM). Total de Itens Licitados: 53. Edital: 27/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00167-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 25/09/2023) 155125-26443-2023NE999999



Sigla do HUF:

HU-UFJF

Contrato nº

033/2023

Objeto resumido:

Fornecimento de peças para realização de manutenção corretiva de 2 (duas), compatíveis com as Osmoses Reversas do Laboratório de Análises Clínicas

Total:

9

Eixo		Peso	Check	Pontuação
1	Valor Elevado	CT ≤ R\$ 2,5 mi/ano	X	1
		R\$ 2,5 mi/ano < CT < R\$ 10 mi/ano		0
		CT > R\$ 10 mi/ano		0
2	Concentração de Mercado	> 3 interessados		0
		≤ 3 interessados		0
		Fornecedor exclusivo	X	3
3	Complexidade Técnica	Outras contratações	X	1
		DEMO, Consignação, TIC		0
		OPME, Obras, Serv. Eng.		0
4	Discrecionalidade na seleção do fornecedor ou na execução contratual	Outras contratações		0
		Art. 78, VI, VII, Contrato Estimativo	X	2
		Art. 78, XV, Carona		0
5	Alto Investimento Inicial de Implantação	Sem investimento	X	1
		Serviço+Reforma > 2 anos		0
		Serviço+Reforma ≤ 2 anos		0
6	Conflito de Interesses	Sem vínculo	X	1
		Vínculo MEC/Ifes/Ebserh		0
		Transação com P. Relac.		0

* deve ser marcado um "X" na coluna Check

** pontuação apresentará resultado de 6 a 26pts

*** somente um Check deve ser marcado por cada eixo